

portanto a organização é que teria que se adequar a um novo esquema de trabalho.

A Sra. Alessandra informou que a Associação Idade Dourada também teve uma identificação de duplicação de verba em seu projeto e que o parecer seria encaminhado para os membros do COAT. O sr. Ariovaldo se manifestou dizendo que via um equívoco na manifestação, mas que aguardaria um segundo posicionamento. A Sra. Beatriz tomou a fala informando que a coordenadora da "Coordenação de Proteção Básica", no que se refere a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, também fará uma manifestação, porque segundo as análises técnicas feitas por assistentes sociais e psicólogos, a proposta poderia ser executada com a própria verba já cedida pela parceria entre a SMADS e a organização que dirige os espaços. A conselheira pediu para que os processos sejam enviados para o ponto[AG2] da Sra. Bruna.

O Sr. Ariovaldo mencionou, assim como em reuniões anteriores, que está envolvido com a Associação Idade Dourada, e que no dia anterior a esta reunião teve um encontro com a coordenadora do projeto, e que a manifestação de SMADS quanto ao projeto estaria equivocada. A Sra. Alessandra tomou a fala por questão de ordem e advertiu que o Sr. Ariovaldo, enquanto conselheiro, não poderia se manifestar de maneira pessoal, e que caso houvesse alguma contestação, quem deveria fazê-la é a própria organização. O conselheiro acatou.

Ademais, o Sr. Ariovaldo quis levantar outros pontos de pauta, sendo eles: a desvinculação de receitas correntes feitas no fim do ano de 2024 e no início do ano de 2025; o extrato da conta de aplicação do FMID e outras demonstrações que são disponibilizadas, visto que há uma comissão especial no CMI voltada para esse tema. A Sra. Ana Cristina pediu que os pontos abordados fossem pautados para a próxima reunião, visto que exigiria documentação para suporte. O Sr. Ariovaldo concordou.

Sem mais para ser tratado, a reunião se encerrou às 15h16.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Alessandra Gosling

Ana Cristina Silveira Teixeira

Ariovaldo Guello

Beatriz Fernandes Santos

Laressa Carvalho Oliveira

Nadir Francisco do Amaral

Niltes Aparecida Lopes De Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Documento: [114905708](#) | **Comunicado**

PUBLICAÇÃO Nº 076/CMDCA-SP/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.123/1991, comunica o resultado da análise dos projetos admitidos no Edital Temático - FUMCAD 2024, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada no dia 25/11/2024, e torna pública lista de Projetos declarados "Pendentes" no Edital Temático - FUMCAD 2024.

As Organizações poderão consultar seus processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que possam apresentar os ajustes e/ou recursos aos projetos que obtiveram o parecer "PENDENTE", dentro do prazo de Recurso, de 27/11/2024 a 06/12/2024, devendo ficar atentas ao determinado no artigo 33 do Edital, sendo que os recursos serão recebidos exclusivamente pelo Portal SP 156, até a 23h59 do último dia do prazo.

A fim de sanar eventuais dúvidas, as Organizações serão recebidas presencialmente pelo corpo técnico da Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP, em data e horário já determinados, conforme consta em e-mail de envio dos pareceres.

Documentos Relacionados:

Lista de Projetos Pendentes no Edital Temático - FUMCAD 2024 - SEI [114877161](#)

Documento: [114856604](#) | **Comunicado**

PUBLICAÇÃO Nº 077/CMDCA-SP/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 25 de novembro de 2024, deliberou favoravelmente pela **CONCESSÃO/RENOVAÇÃO** dos registros das Organizações da Sociedade Civil acostados em SEI [114863158](#), cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Documentos Relacionados	I - Registros aprovados em Reunião Ordinária de 25/11/2024: SEI 114863158
--------------------------------	--

Documento: [114863232](#) | **Comunicado**

PUBLICAÇÃO Nº 078/CMDCA-SP/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e o artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 25 de novembro de 2024, deliberou favoravelmente pela **INSCRIÇÃO** de programas das Organizações da Sociedade Civil acostados em SEI [114863328](#), cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Documentos Relacionados	I - Programas aprovados em Reunião Ordinária de 25/11/2024: SEI 114863328
--------------------------------	--

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [114872670](#) | **Comunique-se**

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

- COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2021/0000424-3 0030103100382-1 6
CONDOMINIO PANAMBY EM CONSTRUCAO
-0000.2019/0033656-8 0000704302020-1 3 MCORAINI
ASSESSORIA HOTELEIRA E CONDOMINIAL LTDA

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-6068.2024/0012014-0 0001402300018-1 139 CLUB
ATHLETICO PAULISTANO
-0000.2019/0033741-6 0016712701251-1 12 AUTO
POSTO ESTRELA DO GRAJAU LTDA

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [114694706](#) | **Comunique-se**

6030.2024/0004354-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: DIVINO CHOPERIA LTDA

COMUNIQUE-SE: (Face pedido de auto de licença de funcionamento para atividade economica de baixo risco e considerando as atividades descritas na documentação encartada no presente, preliminarmente o interessado deverá esclarecer e ou corrigir seu pedido, apresentando toda documentação listada na legislação em que se fundamentar sua solicitação, notadamente o Artigo 22 do Decreto 49969/2008.)

Documento: [114868658](#) | **Comunique-se**

6061.2024/0002457-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: COLÉGIO REFLEXO LTDA

COMUNIQUE-SE: **Preliminarmente: a-) o interessado deverá apresentar o auto de licença relativo à atividade principal, face indicação do campo 12 do requerimento; b-) apresentar a ART completamente preenchida e com ambas as assinaturas das partes envolvidas no licenciamento;**

Subprefeitura Cidade Tiradentes

CAF/SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Documento: [114879365](#) | **Convocação**

Fica a empresa, abaixo relacionada, fica convocada a acusar o recebimento da Nota de Empenho, por meio eletrônico (e-mail informado na proposta), no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar desta data, devendo, ainda, além da Declaração de Retirada assinada, apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib. Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI [6035.2022/0001717-5](#)

Nota de Empenho [143.571/2024](#) ([114879098](#))

Empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

Valor R\$ 8.803,00

Subprefeitura de Guaianases

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento: [114811266](#) | **Despacho Pagamento**

6038.2024/0003060-0 - Pagamentos: contratações

Despacho Pagamento

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o Ateste de Recebimento do fiscal do contrato instruído no SEI [113625888](#) e Medição de Fornecimento SEI [113621770](#) o qual, de acordo com o inciso